

ATA Nº 268

Ata da ducentésima sexagésima oitava reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão extraordinária do Conselho Pleno. Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, aconteceu por meio do ambiente virtual “Meet” (meet.google.com/vtm-mgtj-ppn), a ducentésima sexagésima oitava Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão extraordinária do Conselho Pleno. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Tamira Paula Tôrres Martins, Graziela Beatriz de Oliveira, Celso Antônio de Souza, Andreia Cristina de Oliveira, Letícia Guedes Bizigatto Brandão, Renata da Silva César Matias, Françoise de Cássia Fernandes, Thaianne Margarida S. Bernardino e Valdete Ursulina da Silva Berni. Justificaram suas ausências: Ricardo Alexandre dos Santos, Márcia Aparecida de Sousa Nascimento, Camila Mara de Albuquerque (Licença Médica), Cláudia Renata Santos Vilela, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Mayara Silvestre Silva Pinto, Ana Luiza de Souza Paula e Viviane Bitelli Baeza. Os conselheiros presentes foram acolhidos no ambiente virtual por Renata Cesar, que agradeceu pelos estudos prévios da Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023 e do relatado pelas conselheiras Graziela Beatriz e Renata César, na primeira versão do Parecer CME nº 02/2024. A vice-presidente Tamira, encaminhou a lista de presença aos conselheiros. Dando início à Ordem do Dia, a presidente Renata César retomou o descrito no Ofício nº 43991/2024, enviado pela Secretaria de Educação e Cidadania, na pessoa do Secretário Jhonis R. Almeida Santos, com o seguinte assunto: “Adequações para continuidade das ações dispostas na Política Municipal de Educação Integral da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos a partir das diretrizes estabelecidas na Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023. O sr. Jhonis apresentou a base legal, bem como, as ações que já são realizadas nas unidades de educação básica da Rede de Ensino Municipal. Também apresentou a regulamentação proposta na Portaria nº 2.036, que define diretrizes para ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Renata César, esclareceu que, a nomenclatura das legislações citadas, seguem, exatamente, como foram publicadas, ora com “nº” ora com “n.”. Quanto à questão sobre evidenciar os horários, Renata esclareceu que, cada unidade escolar, por meio do seu Projeto Político Pedagógico, faz a inserção dos horários, de acordo com o segmento, que é acompanhado pela Secretaria de Educação e Cidadania. Após os devidos esclarecimentos, Renata César abriu a palavra para que os conselheiros presentes se manifestassem acerca do Parecer. A conselheira Andreia relatou que, diante das ações já realizadas no município acerca da educação em tempo integral, o Parecer vem afirmar o serviço já prestado aos estudantes. A

